2023



Prestação de Contas

Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal

EPF Sobral

Chefe do NULIP/DAF/CPS/CGS/DGP/PF 26/3/2024

Sumário

| Ι. | iiiti ouuçao | |
|-------|--|----|
| 2. | Metodologia | 3 |
| 3. | Resumo das movimentações bancárias em 2023 | 4 |
| 4. | Resumo dos recursos financeiros recebidos em 2023 por natureza | 5 |
| 5. | Resumo conciliação bancária 2023 | 6 |
| 6. | Movimentação bancária 2023 | 7 |
| 6.1. | Movimentação bancária janeiro | 7 |
| 6.2. | Movimentação bancária fevereiro | 7 |
| 6.3. | Movimentação bancária março | 8 |
| 6.4. | Movimentação bancária abril | 9 |
| 6.5. | Movimentação bancária maio | 10 |
| 6.6. | Movimentação bancária junho | 11 |
| 6.7. | Movimentação bancária julho | 12 |
| 6.8. | Movimentação bancária agosto | 13 |
| 6.9. | Movimentação bancária setembro | 13 |
| 6.10. | Movimentação bancária outubro | 14 |
| 6.11. | Movimentação bancária novembro | 15 |
| 6.12. | Movimentação bancária dezembro | 16 |
| 7. | Extrato aplicações financeiras 2023 | 17 |
| 7.1. | Extrato fevereiro | 17 |
| 7.2. | Extrato março | 17 |
| 7.3. | Extrato abril | 17 |
| 7.4. | Extrato maio | 17 |
| 7.5. | Extrato junho | 17 |
| 7.6. | Extrato julho | 17 |
| 7.7. | Extrato agosto | 18 |
| 7.8. | Extrato setembro | 18 |
| 7.9. | Extrato outubro | 18 |
| 7.10. | Extrato novembro | 18 |
| 7.11. | Extrato dezembro | 18 |
| 8. | Demonstrações Financeiras para 31/12/2023 | 18 |
| 8.1. | Balanço Patrimonial (BP) | 18 |
| 8.2. | Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) | 19 |

| 8.3. | Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) | 19 |
|------|--|----|
| 9. | Conclusão | 19 |

1. Introdução

O presente relatório visa apresentar de forma detalhada e transparente a prestação de contas referente ao ano de 2023 da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO). A partir da conciliação bancária dos saldos, será demonstrada a natureza dos recursos recebidos, informando quanto foi recebido de mensalidade, coparticipação e fundo garantidor; assim como os valores que foram aplicados e o seu respectivo saldo atualizado em 31/12/2023. Também serão apresentados neste relatório os quadros contábeis da ASO, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC),

A conciliação bancária é uma ferramenta essencial para assegurar a integridade e precisão das transações financeiras realizadas pela organização, permitindo uma visão clara e confiável do saldo disponível, bem como garantindo a consistência entre os recebimentos bancários e os registros contidos no relatório analítico de títulos pagos (relatório analítico) pelos beneficiários.

O PF Saúde tem como compromisso primordial garantir a confiabilidade e eficiência em suas operações financeiras, especialmente no que se refere ao pagamento dos boletos por parte dos beneficiários. Este relatório tem como objetivo principal demonstrar que todos os pagamentos efetuados pelos beneficiários foram devidamente registrados no banco, ou seja, recebidos na conta bancária; mitigando assim o risco de desencontro entre os valores pagos pelos beneficiários e os registros efetuados nas contas da ASO. Além disso, também será demonstrado a partir deste relatório que todos os boletos recebidos no banco, foram devidamente considerados como "pagos" no relatório de títulos pagos, mitigando assim o risco de beneficiários efetuarem pagamentos, os valores serem registrados na conta bancária, e ainda assim continuarem como inadimplentes junto ao PF Saúde.

Além disso, a conciliação bancária abordará minuciosamente todos os recursos que deixaram a conta bancária, acompanhados de suas documentações suporte, assegurando uma prestação de contas completa e transparente. Desta maneira, o presente documento busca não apenas validar a entrada de recursos na conta bancária, mas também certificar-se de que todas as saídas de recursos da conta bancária foram devidamente documentadas e justificadas.

A importância dessa conciliação transcende a mera conformidade contábil, estendendo-se à confiança depositada pelos beneficiários no sistema de gestão financeira do PF Saúde. Ao garantir que todos os boletos pagos pelos beneficiários foram recebidos no banco e que os registros contidos no relatório de títulos pagos refletem fielmente as transações realizadas, assim como justificando os recursos que saíram da conta bancária, o PF Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, a segurança financeira e a excelência operacional. Este relatório, portanto, constitui uma ferramenta essencial na promoção da confiança e credibilidade junto aos beneficiários e demais partes interessadas.

2. Metodologia

Para efetuar esta conciliação bancária, foi necessário obter todos os extratos bancários, assim como o relatório gerencial de todos os títulos pagos, ambos de janeiro a dezembro de 2023. Com o acesso a esses dados, foi planilhado todos os dados mês a mês, conforme anexo abaixo, dia por dia e sumarizado para o ano de 2023 com a finalidade de comparar o relatório de títulos pagos com os extratos bancários, seja comparando os valores por dia, por mês ou ao

longo do ano. Além disso, com a disposição dos dados, foi possível avaliar os recursos que saíram da conta e documentá-los neste relatório.



Desse modo, inicialmente será disposto neste relatório o resumo das movimentações bancárias ocorridas no ano e, posteriormente, será detalhado mês a mês essa movimentação, com os dados que foram obtidos a partir do extrato bancário e a documentação suporte para pagamentos efetuados, caso tenham ocorrido. Posteriormente, serão apresentados os recursos financeiros, a partir de relatório gerencial de títulos pagos (relatório analítico), recebidos separando-os por natureza: mensalidade, coparticipação e fundo garantidor. Com a apresentação dos saldos anteriores, o saldo bancário e o saldo gerencial foram conciliados e será apresentado o resumo dessa conciliação para o ano de 2023.

Todos os recursos recebidos na ASO se encontram aplicados no fundo BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ: 42.592.315/0001-15). Os recursos recebidos na conta bancária são aplicados automaticamente nesse fundo todos os dias, o qual é destinado à administração direta e indireta das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo as Autarquias, Institutos/Entidades Públicas, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, bem como os entes que cooperam com a administração pública e/ou recebam recursos de origem pública para a manutenção ou execução de suas ativadas, conforme estabelece o regulamento do fundo. Desse modo, encerrando este relatório, anexamos a este relatório o extrato das aplicações financeiras mês a mês e o saldo final da aplicação financeira em 31/12/2023 para fins de verificações dos valores aplicados e seu rendimento no ano. Abaixo em anexo estão o regulamento e as informações complementares sobre à aplicação financeira:



3. Resumo das movimentações bancárias em 2023

Abaixo é possível verificar a movimentação bancária em 2023, resumida por mês e considerando apenas o saldo aplicado em aplicações financeiras, sem considerar o seu rendimento, o que será evidenciado posteriormente neste relatório.

| Mês | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras |
|-------------|---------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| 2023/01 | 11,00 | 7,00 | | | |
| 2023/02 | 552.840,72 | 4.363,50 | 2.700,00 | - | 545.781,22 |
| 2023/03 | 1.370.806,97 | 7.219,50 | 3.815,15 | 1.956,72 | 1.361.729,04 |
| 2023/04 | 1.798.641,75 | 8.820,00 | 600,00 | - | 1.789.221,75 |
| 2023/05 | 2.181.816,45 | 10.058,00 | 600,00 | - | 2.171.158,45 |
| 2023/06 | 2.509.507,24 | 11.194,00 | 600,00 | - | 2.497.713,24 |
| 2023/07 | 2.802.919,16 | 12.617,50 | 600,00 | - | 2.789.701,66 |
| 2023/08 | 3.093.048,11 | 13.325,00 | 612,19 | - | 3.079.110,92 |
| 2023/09 | 3.390.647,93 | 14.346,50 | 2.294,89 | - | 3.374.006,54 |
| 2023/10 | 3.637.735,66 | 15.423,50 | 600,00 | - | 3.621.702,16 |
| 2023/11 | 3.709.552,83 | 15.973,00 | 600,21 | - | 3.692.979,62 |
| 2023/12 | 3.943.430,78 | 16.263,50 | 600,00 | - | 3.926.567,28 |
| Total Geral | 28.990.958,60 | 129.611,00 | 13.622,44 | 1.956,72 | 28.849.671,88 |

"Cobrança" refere-se aos valores pagos pelos beneficiários através do boleto bancário. "Despesas com cobranças" são os valores decorrentes das despesas bancárias com emissão, baixa e pagamento de boletos, ou seja, o custo dos boletos ao longo do ano. As "Despesas (pagamento)" são valores que foram utilizados para efetuar pagamentos através da ASO, resumindo-se basicamente em reembolso ao EPF AILTON BARBOZA FREIRE DE CARVALHO por pagamento de despesas na constituição da ASO, mensalidade da contabilidade e outros pagamentos; ambos serão detalhados ao longo deste relatório com as respectivas documentações suporte.

4. Resumo dos recursos financeiros recebidos em 2023 por natureza

Abaixo é possível verificar todos os recursos financeiros recebidos pela ASO ao longo de 2023, separando-os por natureza de saldo: mensalidade, coparticipação e outros. Esse resumo foi efetuado a partir do relatório gerencial de títulos, o qual é extraído do sistema de gestão utilizado pela Impacto. Esse sistema é alimentado a partir dos arquivos bancários, desse modo, sua movimentação deve refletir exatamente a movimentação bancária, sendo essa a relevância de conciliar os dois saldos para fins de verificação. Feita essa verificação, não há riscos de beneficiários terem efetuado pagamento e o saldo não constar no sistema, assim como constar no sistema e não ter refletido no saldo bancário.

Destaca-se que em relação à natureza de "outros" pagamentos, devido a um erro de sistema, foram incluídos o fundo garantidor e todos os boletos reemitidos que foram pagos ao longo do ano de 2023. Desse modo, apresentaremos o fundo garantidor logo em seguida com um controle separado, o qual é devido a todos os titulares de cada grupo familiar no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

| Mês 🏗 | Quantidade | Mensalidade | Coparticipação | Outros | Total |
|-------------|------------|---------------|----------------|------------|---------------|
| 2023/02 | 1.225,00 | 552.840,72 | | | 552.840,72 |
| 2023/03 | 2.012,00 | 1.351.853,27 | | 18.953,70 | 1.370.806,97 |
| 2023/04 | 2.490,00 | 1.773.262,33 | 479,05 | 24.900,37 | 1.798.641,75 |
| 2023/05 | 2.806,00 | 2.152.964,77 | 871,68 | 27.980,00 | 2.181.816,45 |
| 2023/06 | 3.163,00 | 2.410.742,62 | 65.686,04 | 33.078,58 | 2.509.507,24 |
| 2023/07 | 3.535,00 | 2.733.683,31 | 33.483,05 | 35.752,80 | 2.802.919,16 |
| 2023/08 | 3.765,00 | 2.953.658,57 | 101.202,33 | 38.187,21 | 3.093.048,11 |
| 2023/09 | 4.051,00 | 3.187.284,14 | 162.159,83 | 41.203,96 | 3.390.647,93 |
| 2023/10 | 4.365,00 | 3.515.671,20 | 78.564,46 | 43.500,00 | 3.637.735,66 |
| 2023/11 | 4.452,00 | 3.585.715,19 | 79.305,24 | 44.532,40 | 3.709.552,83 |
| 2023/12 | 4.598,00 | 3.730.379,43 | 167.148,58 | 45.902,77 | 3.943.430,78 |
| Total Geral | 36.462,00 | 27.948.055,55 | 688.900,26 | 353.991,79 | 28.990.947,60 |

"Mensalidade" diz respeito aos valores pagos pelos beneficiários decorrentes da própria mensalidade vinculada ao PF Saúde, sem considerar o valor de coparticipação e fundo garantidor. "Coparticipação" diz respeito aos valores repassados aos beneficiários referente ao pagamento de prestadores a partir do uso por parte dos beneficiários do plano de saúde. Abaixo podemos verificar a movimentação e saldo de fundo garantidor em 2023, o qual apenas passou a ser cobrado em março de 2023.

| Mês | Boletos pagos | Taxa Fundo Garantidor | Total |
|-------------|---------------|-----------------------|------------|
| 2023/03 | 2.012 | 10,00 | 20.120,00 |
| 2023/04 | 2.490 | 10,00 | 24.900,00 |
| 2023/05 | 2.806 | 10,00 | 28.060,00 |
| 2023/06 | 3.163 | 10,00 | 31.630,00 |
| 2023/07 | 3.535 | 10,00 | 35.350,00 |
| 2023/08 | 3.765 | 10,00 | 37.650,00 |
| 2023/09 | 4.051 | 10,00 | 40.510,00 |
| 2023/10 | 4.365 | 10,00 | 43.650,00 |
| 2023/11 | 4.452 | 10,00 | 44.520,00 |
| 2023/12 | 4.598 | 10,00 | 45.980,00 |
| Total Geral | 35.237 | | 352.370,00 |

5. Resumo conciliação bancária 2023

Abaixo podemos verificar a conciliação bancária efetuada para o ano de 2023. Essa comparação é feita a partir da comparação do a partir do relatório gerencial de títulos, o qual é extraído do sistema de gestão utilizado pela Impacto. Esse sistema é alimentado a partir dos arquivos bancários, desse modo, sua movimentação deve refletir exatamente a movimentação bancária, sendo essa a relevância de conciliar os dois saldos para fins de verificação. Feita essa verificação, não há riscos de beneficiários terem efetuado pagamento e o saldo não constar no sistema, assim como constar no sistema e não ter refletido no saldo bancário.

Destaca-se para o fato de que em janeiro foi emitido um boleto para fins de teste, no valor de R\$ 11,00, o qual não foi efetivamente faturado pelo PF Saúde, sendo seu único objetivo verificar se o pagamento seria recebido na conta bancária a partir da emissão e pagamento daquele boleto. Sendo assim, não consta seu saldo no relatório gerencial por ter sido apenas um teste bancário. Portanto, desconsiderando essa diferença, certificamos que o saldo

bancário de 2023 está devidamente conciliado. O extrato bancário efetivamente refletiu o que foi pago ao longo do ano de 2023, assim como o extrato bancário refletiu exatamente o saldo gerencial que apontava os boletos como pagos.

| Mês | Extrato Bancário | Relatório Analítico | Diferença |
|-------------|------------------|---------------------|-----------|
| 2023/01 | 11,00 | | 11,00 |
| 2023/02 | 552.840,72 | 552.840,72 - | 0,00 |
| 2023/03 | 1.370.806,97 | 1.370.806,97 | - |
| 2023/04 | 1.798.641,75 | 1.798.641,75 - | 0,00 |
| 2023/05 | 2.181.816,45 | 2.181.816,45 - | 0,00 |
| 2023/06 | 2.509.507,24 | 2.509.507,24 - | 0,00 |
| 2023/07 | 2.802.919,16 | 2.802.919,16 - | 0,00 |
| 2023/08 | 3.093.048,11 | 3.093.048,11 - | 0,00 |
| 2023/09 | 3.390.647,93 | 3.390.647,93 - | 0,00 |
| 2023/10 | 3.637.735,66 | 3.637.735,66 - | 0,00 |
| 2023/11 | 3.709.552,83 | 3.709.552,83 - | 0,00 |
| 2023/12 | 3.943.430,78 | 3.943.430,78 - | 0,00 |
| Total Geral | 28.990.958,60 | 28.990.947,60 | 11,00 |

6. Movimentação bancária 2023

6.1. Movimentação bancária janeiro

Conforme já informado, em janeiro não houve faturamento e cobrança aos beneficiários. Entretanto, foram efetuadas duas emissões de boletos no sistema bancário para fins de teste, sendo seu pagamento efetuado por próprio servidor do quadro do PF Saúde, com recursos particulares, simplesmente para testar o funcionamento do sistema bancário.

| Competência | Dia | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras |
|-------------|------------|----------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| 2023/01 | 25/01/2023 | 5 | 3,5 | | | |
| 2023/01 | 30/01/2023 | 6 | 3,5 | | | |
| | Extrato | N/A | | | | |
| | Relatório | N/A | | | | |
| | Diferença | N/A | | | | |

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6.2. Movimentação bancária fevereiro

A partir de fevereiro, o PF Saúde passou faturar e emitir cobranças aos beneficiários, portanto, é possível verificar o recebimento desses valores na coluna "Cobrança". A partir de

fevereiro também passamos a ter ao longo de todo o ano as "Despesas com Cobrança", as quais já foram explicadas anteriormente, assim como pagamentos, resgates automáticos e aplicação automática de valores nas aplicações financeiras. Destaca-se que o resgate automático é efetuado quando não há saldo suficiente na conta bancária para fins de pagamento, uma vez que 100% do saldo da conta bancária é aplicado em aplicações financeiras.

A partir de fevereiro também passou a ser pago o escritório de contabilidade "Contabilidade Brasiliense LTDA", conforme processo SEI 08200.020943/2022-28, anexo abaixo contrato assinado em 03/10/2022 para fins de consulta:



O escritório já atuava junto ao PF Saúde desde outubro de 2022. Desse modo, o pagamento de R\$2.700,00 compreende o período de outubro de 2022 a janeiro de 2023, conforme boleto abaixo:



| Competência | Dia | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras | Relatório Analítico | Diferença |
|-------------|------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------|
| 2023/02 | 06/02/2023 | | 0,50 | | | | - | |
| 2023/02 | 07/02/2023 | 277,52 | 7,00 | | | | 277,52 | - |
| 2023/02 | 08/02/2023 | 144.792,78 | 1.326,50 | | | 143.740,30 | 144.792,78 | - |
| 2023/02 | 09/02/2023 | 42.524,75 | 483,50 | | | 42.041,25 | 42.524,75 | - |
| 2023/02 | 10/02/2023 | 34.999,13 | 273,00 | 2.700,00 | | 32.026,13 | 34.999,13 | - |
| 2023/02 | 13/02/2023 | 35.654,29 | 250,00 | | | 35.404,29 | 35.654,29 | - |
| 2023/02 | 14/02/2023 | 206.274,20 | 1.270,50 | | | 205.003,70 | 206.274,20 | 0,00 |
| 2023/02 | 15/02/2023 | 13.000,67 | 119,00 | | | 12.881,67 | 13.000,67 | - |
| 2023/02 | 16/02/2023 | 3.134,32 | 35,00 | | | 3.099,32 | 3.134,32 | - |
| 2023/02 | 17/02/2023 | 2.817,41 | 21,00 | | | 2.796,41 | 2.817,41 | - |
| 2023/02 | 22/02/2023 | 2.805,78 | 24,50 | | | 2.781,28 | 2.805,78 | - |
| 2023/02 | 23/02/2023 | 4.067,91 | 31,50 | | | 4.036,41 | 4.067,91 | - |
| 2023/02 | 24/02/2023 | 13.442,36 | 94,50 | | | 13.347,86 | 13.442,36 | - |
| | 25/02/2023 | | | | | | - | - |
| 2023/02 | 27/02/2023 | 23.653,74 | 224,00 | | | 23.429,74 | 23.653,74 | - |
| 2023/02 | 28/02/2023 | 25.395,86 | 203,00 | | | 25.192,86 | 25.395,86 | - |
| | Extrato | 552.840,72 | | | | | | |
| | Relatório | 552.840,72 | | | | | | |
| | Diforence | | | | | | | |

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6.3. Movimentação bancária março

Em março, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasiliense LTDA, no valor de R\$ 612,59, conforme boleto abaixo:



Além disso, foi realizado o pagamento da fatura da Central Nacional Unimed referente a serviços prestados em janeiro de 2023 no valor de R\$ 3.202,56. O pagamento foi realizado conforme disposto no processo SEI 08200.015718/2023-51, anexo processo abaixo para fins de consulta:



| Compotância | Dia (crédito) | Cobrança extrato | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras | Relatório Analítico (valor recebido) | Diferença |
|-------------|---------------|------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 2023/03 | 01/03/2023 | 36.411,01 | 269,50 | Despesas (pagamentos) | Resgate Automatico | 36.141,51 | 36.411,01 | Diferença |
| 2023/03 | 02/03/2023 | 3.274,30 | 32,00 | | | 3.242,30 | 3.274,30 | |
| | | | | | | | • | |
| 2023/03 | 03/03/2023 | 8.751,50 | 56,00 | | | 8.695,50 | 8.751,50 | |
| 2023/03 | 06/03/2023 | 6.355,16 | 54,00 | | | 6.301,16 | 6.355,16 | - |
| 2023/03 | 07/03/2023 | 2.761,56 | 24,50 | | | 2.737,06 | 2.761,56 | - |
| 2023/03 | 08/03/2023 | 3.700,72 | 33,00 | | | 3.667,72 | 3.700,72 | - |
| 2023/03 | 09/03/2023 | 4.609,17 | 145,00 | | | 4.464,17 | 4.609,17 | - |
| 2023/03 | 10/03/2023 | 4.091,40 | 42,00 | | | 4.049,40 | 4.091,40 | - |
| | | | | | | | | |
| 2023/03 | 13/03/2023 | 83.427,40 | 455,00 | 612,59 | | 82.359,81 | 83.427,40 | - |
| 2023/03 | 14/03/2023 | 226.479,28 | 1.172,50 | | | 225.306,78 | 226.479,28 | - |
| 2023/03 | 15/03/2023 | 267.260,37 | 1.498,00 | | | 265.762,37 | 267.260,37 | - |
| 2023/03 | 16/03/2023 | 84.123,55 | 462,00 | | | 83.661,55 | 84.123,55 | |
| 2023/03 | 17/03/2023 | 539.267,70 | 2.391,50 | | | 536.876,20 | 539.267,70 | - |
| 2023/03 | 20/03/2023 | 23.165,72 | 129,50 | | | 23.036,22 | 23.165,72 | - |
| 2023/03 | 21/03/2023 | 13.142,33 | 94,50 | | | 13.047,83 | 13.142,33 | - |
| 2023/03 | 22/03/2023 | 20.493,10 | 140,00 | | | 20.353,10 | 20.493,10 | - |
| 2023/03 | 23/03/2023 | 8.457,06 | 35,00 | | | 8.422,06 | 8.457,06 | - |
| 2023/03 | 24/03/2023 | 4.206,38 | 28,00 | | | 4.178,38 | 4.206,38 | - |
| 2023/03 | 27/03/2023 | 10.589,61 | 52,50 | | | 10.537,11 | 10.589,61 | - |
| 2023/03 | 28/03/2023 | 7.994,43 | 38,50 | | | 7.955,93 | 7.994,43 | - |
| 2023/03 | 29/03/2023 | 7,444,17 | 38,50 | | | 7.405,67 | 7.444,17 | - |
| 2023/03 | 30/03/2023 | 1.252,84 | 7,00 | 3.202,56 | 1.956,72 | | 1.252,84 | - |
| 2023/03 | 31/03/2023 | 3.548,21 | 21,00 | | | 3.527,21 | 3.548,21 | 100 |
| | Extrato | 1.370.806,97 | | | | | | |
| | Relatório | 1.370.806,97 | | | | | | |
| | Diferenca | | | | | | | |

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6.4. Movimentação bancária abril

Em abril, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme boleto abaixo:







6.5. Movimentação bancária maio

Em maio, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



| Competência | Dia | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras | Relatório Analítico | Diferença |
|-------------|------------|--------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------|
| 2023/05 | 02/05/2023 | 8.321,27 | 39,00 | | | 8.282,27 | 8.321,27 | - |
| 2023/05 | 03/05/2023 | 3.670,33 | 22,50 | | | 3.647,83 | 3.670,33 | - |
| 2023/05 | 04/05/2023 | 31.857,23 | 129,50 | | | 31.727,73 | 31.857,23 | - |
| 2023/05 | 05/05/2023 | 16.236,41 | 77,00 | | | 16.159,41 | 16.236,41 | - |
| 2023/05 | 08/05/2023 | 9.792,73 | 44,00 | | | 9.748,73 | 9.792,73 | - |
| 2023/05 | 09/05/2023 | 5.300,45 | 26,00 | | | 5.274,45 | 5.300,45 | - |
| 2023/05 | 10/05/2023 | 5.349,03 | 25,00 | 600,00 | | 4.724,03 | 5.349,03 | - |
| 2023/05 | 11/05/2023 | 5.870,41 | 21,00 | | | 5.849,41 | 5.870,41 | - |
| 2023/05 | 12/05/2023 | 49.871,75 | 298,50 | | | 49.573,25 | 49.871,75 | - |
| 2023/05 | 15/05/2023 | 188.880,30 | 942,00 | | | 187.938,30 | 188.880,30 | - |
| 2023/05 | 16/05/2023 | 378.269,36 | 1.872,50 | | | 376.396,86 | 378.269,36 | - |
| 2023/05 | 17/05/2023 | 1.245.573,05 | 5.158,00 | | | 1.240.415,05 | 1.245.573,05 | - |
| 2023/05 | 18/05/2023 | 86.287,16 | 476,00 | | | 85.811,16 | 86.287,16 | - |
| 2023/05 | 19/05/2023 | 36.430,45 | 189,50 | | | 36.240,95 | 36.430,45 | - |
| 2023/05 | 22/05/2023 | 18.164,35 | 225,50 | | | 17.938,85 | 18.164,35 | - |
| 2023/05 | 23/05/2023 | 10.839,20 | 63,00 | | | 10.776,20 | 10.839,20 | - |
| 2023/05 | 24/05/2023 | 20.886,82 | 182,00 | | | 20.704,82 | 20.886,82 | - |
| 2023/05 | 25/05/2023 | 11.366,35 | 59,50 | | | 11.306,85 | 11.366,35 | - |
| 2023/05 | 26/05/2023 | 17.400,59 | 73,50 | | | 17.327,09 | 17.400,59 | - |
| 2023/05 | 29/05/2023 | 9.831,61 | 42,00 | | | 9.789,61 | 9.831,61 | - |
| 2023/05 | 30/05/2023 | 7.194,70 | 28,00 | | | 7.166,70 | 7.194,70 | - |
| 2023/05 | 31/05/2023 | 14.422,90 | 64,00 | | | 14.358,90 | 14.422,90 | - |
| | Extrato | 2.181.816,45 | | | | | | |
| | Relatório | 2.181.816,45 | | | | | | |
| | Diferença | - | | | | | | |



6.6. Movimentação bancária junho

Em junho, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:







6.7. Movimentação bancária julho

Em julho, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



| Competência | Dia | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras | Relatório Analítico | Diferença |
|-------------|------------|--------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------|
| 2023/07 | 03/07/2023 | 10.945,87 | 60,00 | | | 10.885,87 | 10.945,87 | - |
| 2023/07 | 04/07/2023 | 13.144,64 | 63,00 | | | 13.081,64 | 13.144,64 | - |
| 2023/07 | 05/07/2023 | 46.967,43 | 204,00 | | | 46.763,43 | 46.967,43 | - |
| 2023/07 | 06/07/2023 | 29.041,12 | 148,50 | | | 28.892,62 | 29.041,12 | - |
| 2023/07 | 07/07/2023 | 12.198,74 | 58,50 | | | 12.140,24 | 12.198,74 | - |
| 2023/07 | 10/07/2023 | 14.539,83 | 63,00 | 600,00 | | 13.876,83 | 14.539,83 | - |
| 2023/07 | 11/07/2023 | 33.278,90 | 176,50 | | | 33.102,40 | 33.278,90 | - |
| 2023/07 | 12/07/2023 | 841.469,31 | 4.207,00 | | | 837.262,31 | 841.469,31 | 0,00 |
| 2023/07 | 13/07/2023 | 197.948,43 | 959,50 | | | 196.988,93 | 197.948,43 | - |
| 2023/07 | 14/07/2023 | 115.108,32 | 557,00 | | | 114.551,32 | 115.108,32 | - |
| 2023/07 | 17/07/2023 | 102.742,08 | 444,50 | | | 102.297,58 | 102.742,08 | - |
| 2023/07 | 18/07/2023 | 280.885,04 | 1.137,50 | | | 279.747,54 | 280.885,04 | - |
| 2023/07 | 19/07/2023 | 987.474,68 | 3.752,00 | | | 983.722,68 | 987.474,68 | - |
| 2023/07 | 20/07/2023 | 41.963,33 | 192,50 | | | 41.770,83 | 41.963,33 | - |
| 2023/07 | 21/07/2023 | 24.020,55 | 242,50 | | | 23.778,05 | 24.020,55 | - |
| 2023/07 | 24/07/2023 | 15.885,45 | 52,50 | | | 15.832,95 | 15.885,45 | - |
| 2023/07 | 25/07/2023 | 3.159,34 | 25,50 | | | 3.133,84 | 3.159,34 | - |
| 2023/07 | 26/07/2023 | 9.516,96 | 47,00 | | | 9.469,96 | 9.516,96 | - |
| 2023/07 | 27/07/2023 | 11.307,91 | 70,00 | | | 11.237,91 | 11.307,91 | - |
| 2023/07 | 28/07/2023 | 9.654,05 | 35,50 | | | 9.618,55 | 9.654,05 | - |
| 2023/07 | 31/07/2023 | 1.667,18 | 121,00 | | | 1.546,18 | 1.667,18 | - |
| | Extrato | 2.802.919,16 | | | | | | |
| | Relatório | 2.802.919,16 | | | | | | |
| | Diferença | - | | | | | | |

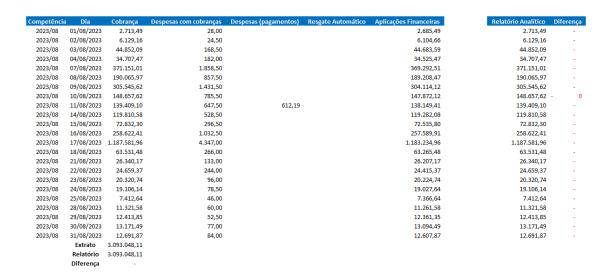
Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6.8. Movimentação bancária agosto

Em agosto, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 612,19, conforme documentação abaixo:





Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6.9. Movimentação bancária setembro

Em setembro, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, tivemos a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$612,79, conforme documentação abaixo:



Além disso, tivemos o pagamento de R\$ 1.681,10, sendo R\$ 1,00 de tarifa de pix, conforme extrato bancário anexo ao final deste tópico, a título de restituição ao servidor AILTON BARBOZA FREIRE DE CARVALHO, o qual arcou com custos para obtenção do certificado digital da ASO e para impressões de cartões físicos de identificação de beneficiários do PF Saúde, conforme processo SEI 08200.011652/2023-20, anexo abaixo:



| Competência | Dia | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras | Relatório Analítico | Diferença |
|-------------|------------|--------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------|
| 2023/09 | 01/09/2023 | 10.135,69 | 63,50 | | | 10.072,19 | 10.135,69 | - |
| 2023/09 | 04/09/2023 | 21.126,58 | 85,00 | | | 21.041,58 | 21.126,58 | - |
| 2023/09 | 05/09/2023 | 46.211,09 | 217,50 | | | 45.993,59 | 46.211,09 | - |
| 2023/09 | 06/09/2023 | 46.766,46 | 182,00 | | | 46.584,46 | 46.766,46 | - |
| 2023/09 | 08/09/2023 | 49.935,51 | 286,50 | | | 49.649,01 | 49.935,51 | - |
| 2023/09 | 11/09/2023 | 308.294,51 | 1.620,00 | | | 306.674,51 | 308.294,51 | - |
| 2023/09 | 12/09/2023 | 465.016,59 | 2.065,00 | | | 462.951,59 | 465.016,59 | - |
| 2023/09 | 13/09/2023 | 443.097,11 | 2.051,00 | | | 441.046,11 | 443.097,11 | - |
| 2023/09 | 14/09/2023 | 147.562,10 | 686,00 | 612,79 | | 146.263,31 | 147.562,10 | - |
| 2023/09 | 15/09/2023 | 122.950,91 | 493,50 | | | 122.457,41 | 122.950,91 | - |
| 2023/09 | 18/09/2023 | 147.990,68 | 623,00 | | | 147.367,68 | 147.990,68 | - |
| 2023/09 | 19/09/2023 | 1.333.616,64 | 4.665,50 | | | 1.328.951,14 | 1.333.616,64 | . 0 |
| 2023/09 | 20/09/2023 | 82.148,91 | 495,50 | | | 81.653,41 | 82.148,91 | - |
| 2023/09 | 21/09/2023 | 35.114,65 | 175,00 | | | 34.939,65 | 35.114,65 | - |
| 2023/09 | 22/09/2023 | 20.130,84 | 119,00 | | | 20.011,84 | 20.130,84 | - |
| 2023/09 | 25/09/2023 | 22.175,09 | 112,50 | | | 22.062,59 | 22.175,09 | - |
| 2023/09 | 26/09/2023 | 21.705,52 | 101,50 | | | 21.604,02 | 21.705,52 | - |
| 2023/09 | 27/09/2023 | 25.859,61 | 126,00 | 1.682,10 | | 24.051,51 | 25.859,61 | - |
| 2023/09 | 28/09/2023 | 16.018,34 | 70,00 | | | 15.948,34 | 16.018,34 | - |
| 2023/09 | 29/09/2023 | 24.791,10 | 108,50 | | | 24.682,60 | 24.791,10 | - |
| | Extrato | 3.390.647,93 | | | | | | |
| | Relatório | 3.390.647,93 | | | | | | |
| | Diferença | - | | | | | | |

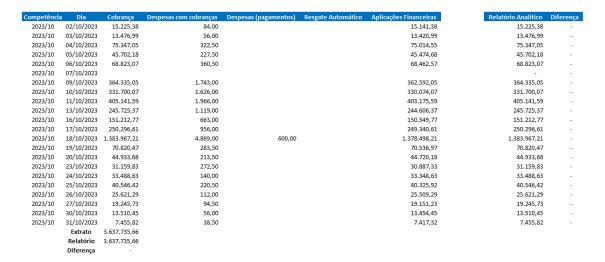
Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6.10. Movimentação bancária outubro

Em outubro, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:





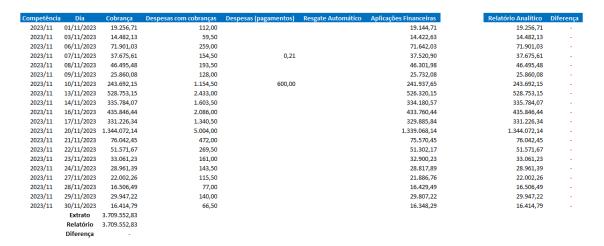


6.11. Movimentação bancária novembro

Em novembro, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasiliense LTDA, no valor de R\$ 600,00, conforme boleto abaixo:



Além disso, foi emitida uma GRU pela Polícia Federal de R\$0,21 apenas para fins de teste, uma vez que ainda estava sendo definido como serão realizados os pagamentos dos prestadores e respectivas retenções de impostos, a qual foi paga em 07/11/2023.





6.12. Movimentação bancária dezembro

Em dezembro, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



| Competência | Dia | Cobrança | Despesas com cobranças | Despesas (pagamentos) | Resgate Automático | Aplicações Financeiras | Relatório Analítico | Diferença |
|-------------|------------|--------------|------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-----------|
| 2023/12 | 01/12/2023 | 11.569,58 | 59,50 | | | 11.510,08 | 11.569,58 | - |
| 2023/12 | 04/12/2023 | 9.170,12 | 42,00 | | | 9.128,12 | 9.170,12 | - |
| 2023/12 | 05/12/2023 | 100.001,49 | 385,00 | | | 99.616,49 | 100.001,49 | - |
| 2023/12 | 06/12/2023 | 53.506,24 | 217,00 | | | 53.289,24 | 53.506,24 | - |
| 2023/12 | 07/12/2023 | 34.357,45 | 147,00 | | | 34.210,45 | 34.357,45 | - |
| 2023/12 | 08/12/2023 | 14.807,06 | 64,00 | | | 14.743,06 | 14.807,06 | - |
| 2023/12 | 11/12/2023 | 83.451,74 | 442,00 | 600,00 | | 82.409,74 | 83.451,74 | - |
| 2023/12 | 12/12/2023 | 615.661,55 | 2.816,00 | | | 612.845,55 | 615.661,55 | - |
| 2023/12 | 13/12/2023 | 728.308,36 | 3.319,50 | | | 724.988,86 | 728.308,36 | 0 |
| 2023/12 | 14/12/2023 | 213.536,06 | 899,50 | | | 212.636,56 | 213.536,06 | - |
| 2023/12 | 15/12/2023 | 152.338,24 | 616,00 | | | 151.722,24 | 152.338,24 | - |
| 2023/12 | 18/12/2023 | 170.662,64 | 749,00 | | | 169.913,64 | 170.662,64 | - |
| 2023/12 | 19/12/2023 | 1.437.432,90 | 4.942,00 | | | 1.432.490,90 | 1.437.432,90 | - |
| 2023/12 | 20/12/2023 | 128.531,33 | 577,50 | | | 127.953,83 | 128.531,33 | - |
| 2023/12 | 21/12/2023 | 45.936,66 | 350,50 | | | 45.586,16 | 45.936,66 | - |
| 2023/12 | 22/12/2023 | 38.032,48 | 154,00 | | | 37.878,48 | 38.032,48 | - |
| 2023/12 | 26/12/2023 | 20.743,06 | 94,50 | | | 20.648,56 | 20.743,06 | - |
| 2023/12 | 27/12/2023 | 26.102,79 | 115,50 | | | 25.987,29 | 26.102,79 | - |
| 2023/12 | 28/12/2023 | 38.155,78 | 171,50 | | | 37.984,28 | 38.155,78 | - |
| 2023/12 | 29/12/2023 | 21.125,25 | 101,50 | | | 21.023,75 | 21.125,25 | - |
| | Extrato | 3.943.430,78 | | | | | | |
| | Relatório | 3.943.430,78 | | | | | | |
| | Diferenca | | | | | | | |

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



7. Extrato aplicações financeiras 2023

7.1. Extrato fevereiro



7.2. Extrato março



7.3. Extrato abril



7.4. Extrato maio



7.5. Extrato junho



7.6. Extrato julho



7.7. Extrato agosto



7.8. Extrato setembro



7.9. Extrato outubro



7.10. Extrato novembro



7.11. Extrato dezembro



8. Demonstrações Financeiras para 31/12/2023

8.1. Balanço Patrimonial (BP)



8.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



8.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)



9. Conclusão

Dada à exposição de valores e documentações acima, entendemos que os números da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO/PF) se encontram em conformidade com o Regulamento Geral do PF Saúde e demais normativos vigentes, com as documentações apresentadas e com as movimentações financeiras efetuadas; sendo corretamente apresentados nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2023.

Portanto, uma vez que todos os valores elencados no extrato bancário da ASO foram devidamente justificados e fundamentados, tanto em relação aos recebimentos quanto aos pagamentos, concluímos este relatório com todos os objetivos propostos alcançados.

2024



Relatório de Gestão - 2023, Plano Anual – 2024 e Proposta de Orçamento - 2024

Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal

Sumário

| 1. | Introdução | 2 |
|----|-----------------------------------|---|
| | Relatório Anual Atividades - 2023 | |
| | Plano Anual – 2024 | |
| | Proposta Orçamentária - 2024 | |
| | Conclusão | |

1. Introdução

Em agosto deste ano de 2022, a Polícia Federal criou o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal, por intermédio da Portaria DG/PF n°16.598, de 23 de agosto de 2022, adotando-o como modalidade de gestão da saúde suplementar de seus servidores. De forma a atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre essa modalidade de autogestão em saúde (Relatório 009.641/2012-2 (21064231), foi constituída a Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF (CNPJ 48.314.463/0001-54):

- "25. Conforme demonstrado nos itens 13 e 14 supra, não resta dúvida de que os recursos movimentados na conta do PAS/TRT8ª, são recursos privados, uma vez que oriundos da contribuição de servidores e magistrados consignada em folha de pagamento, ainda que eventualmente possa receber recursos orçamentários e eventuais créditos adicionais da União, consignados ao Tribunal Superior do Trabalho na Lei de Orçamento Anual nos Programas de Trabalho específicos. Assim sendo, foi razoável o indeferimento da STN em relação à autorização da manutenção excepcional da conta principal do PAS/TRT8ª (Banco do Brasil S/A, Agência 1674-8, Conta Corrente 1.205.698-7), com o CNPJ da União, nos termos do supracitado art. 9º da IN STN 4/2004.
- 26. Além disso, a competência para autorização da manutenção de contas correntes com CNPJ da União, diversas da Conta Única é da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual se declarou impossibilitada de autorizar a manutenção da conta corrente do PAS/TRT8^a, uma vez que os recursos financeiros nela movimentados não se enquadram na definição de disponibilidades financeiras da União.
- 27. Além da falta de amparo legal, o Princípio da Finalidade exige que a atuação do gestor público se destine a atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte das entidades da Administração. A finalidade pública objetivada pela lei é a única que deve ser perseguida pelo administrador. Além disso, não se vislumbrou nos autos nenhum prejuízo à existência normal do Plano de Assistência-Saúde da Justiça do Trabalho da 8ª Região com o eventual encerramento da conta corrente 1.205.698-7, Agência 1674-8, aberta no Banco do Brasil S/A com o CNPJ da União, motivo desta instrução.
- 28. Diante do exposto, propõe-se, como forma de adequar o TRT da 8ª Região às determinações contidas no Acórdão 661/2011, determinar aquele Tribunal Regional do Trabalho faça o levantamento dos recursos públicos e privados existentes na conta corrente 1.205.698-7, Agência 1674-8, aberta no Banco do Brasil S/A com o CNPJ da União, desvinculando os recursos privados do CNPJ da União e transferindo os recursos públicos para a Conta Única, sem prejuízo dos lançamentos contábeis pertinentes."

O objetivo específico da Associação foi, inclusive, expresso no art.3º do Regulamento do PF Saúde, além de ser explicitado, à exaustão, no âmbito do seu Estatuto.

"Art. 3º O PF SAÚDE será gerido pela Polícia Federal, no modelo de autogestão, nos termos deste regulamento, com apoio da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF.

Parágrafo único. A ASO/PF, associação civil sem fins lucrativos, constituída com objetivo de apoiar o PF SAÚDE, auxiliará na gestão do fundo composto, exclusivamente, com recursos oriundos das contribuições dos beneficiários e parcelas de coparticipação, arrecadados para o funcionamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal."

Destarte, a ASO/PF integra o PF SAÚDE e sua criação permite a segregação orçamentária dos valores privados (contribuições e coparticipações) e sua movimentação, para a melhor gestão dos recursos do Programa de Saúde.

As atividades da ASO/PF, não obstante, tem caráter acessório, na medida em que busca apoiar aquelas atividades em que o programa não dispõe de meios para executar. Essa atuação secundária desempenhada pela ASO/PF não afasta o seu papel essencial no funcionamento do programa nos moldes atuais, embora resulte numa gama restrita de atividades desempenhadas.

Dessa forma, os documentos ora apresentados, que registram as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2023, e prospectam as atividades previstas para o ano de 2024 e seu respectivo orçamento, seguem essa simplicidade, não obstante, é importante registrar, atinjam o objetivo primordial desta associação, que consiste em apoiar o PF Saúde na gestão dos recursos captados com as contribuições dos beneficiários do programa.

Com essas considerações, apresentamos a seguir o Relatório Anual de 2023, o Plano Anual de 2024 e a Proposta Orçamentária de 2024, conforme previsto no art. 41 do Estatuto.

Deve-se registrar, por fim, a impossibilidade de se fechar a proposta orçamentária no prazo previsos no parágrafo único do art. 41 do Estatuto em razão de, durante seu primeiro ano de funcionamento, a ASO/PF não ter recebido as demonstrações financeiras e contábeis no escritório contratado em tempo hábil.

2. Relatório Anual Atividades - 2023

O Estatuto a ASO/PF prevê no inciso VII do art. 41 que a Diretoria Executiva deve submeter anualmente o Relatório Anual de Atividades para exame do Conselho Deliberativo. Nesse sentido, de forma a contextualizar todas as atividades desempenhadas, destacamos aquilo que se desenvolveu após a realização da Assembleia Geral que constituiu esta associação.

No dia 22 de julho de 2022 foi realizada no auditório do Edifício Sede da Polícia Federal a assembleia geral que constituiu a Associação de Apoio ao Programa de Saúde dos Servidores da Polícia Federal. Finalizada a assembleia, foi confeccionada a respectiva ata, que posteriormente foi registrada no dia 15/08/2022 junto com o Estatuto aprovado, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília (Registrado sob o nº 00000011384, Livro nº A075, Folha nº 294).

Após o registro, foi firmado contrato com o Escritório de Contabilidade "Contabilidade Brasiliense", o que possibilitou o registro da associação perante a Receita Federal, e o que permitiu posteriormente apresentar as informações contábeis mensalmente à própria Receita Federal, assim como proporcionou a elaboração dos documentos contábeis e financeiro para prestação de contas que ora se apresenta em documento apartado.

Assim, a ASO/PF acabou sendo registrada na Receita Federal ainda no mês de outubro de 2022, ganhando o seguinte número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 48.314.463/0001-54.

Após o registro da associação na RFB, foi realizada a **abertura de uma conta corrente** (nº 400588-0) na Agência Governo Federal do Banco do Brasil, conta que é utilizada para cumprimento do objetivo social da ASO/PF de apoiar na gestão financeira dos recursos privados recebidos pelo programa.

Com abertura da conta corrente foram realizadas diversas reuniões com a equipe técnica do Banco do Brasil objetivando a configuração de boletos bancários para cobrança das mensalidades, coparticipações e fundo garantidor.

O pagamento através de boletos tem se dado, até o momento, em razão ddo PF Saúde ainda não ter obtido autorização do SERPRO para implementação da cobrança através do desconto em folha de pagamento.

Posteriormente, já no final do ano de 2023, após a realização de diversos testes simulados e reuniões com a equipe técnica do Banco do Brasil, foi implementada a cobrança de juros e multas por atraso no pagamento dos boletos bancários.

Por fim, a ASO/PF realizou o **tratamento mensal das informações de cobranças** de mensalidades, coparticipações e fundo garantidor para possibilitar o devido fluxo financeiro dos recursos privados do PF Saúde.

3. Plano Anual – 2024

O Estatuto a ASO/PF prevê no inciso IV do art. 41 que a Diretoria Executiva deve submeter anualmente a proposta para os planos anuais e plurianuais de atividades para análise do Conselho Deliberativo.

Nesse sentido, propõe-se para o presente ano de 2024 o seguinte plano de atividades no âmbito de seu escopo social estatutariamente estabelecido de apoio ao PF Saúde:

- Auxiliar e apoiar, dentro dos termos regulamentares, na gestão do fundo composto para custeio do PF Saúde;
- 2. Empregar boas práticas de gestão em relação aos recursos depositados nas contas titularizadas pela ASO/PF;
- 3. Executar dentro de âmbito de suas atribuições as etapas do processo de cobrança e coparticipações.
- 4. Estimular as reuniões dos órgãos que compõem esta Associação dentro do cronograma estabelecido no Estatuto da ASO/PF;
- Manter rotina de confecção e disponibilização dos documentos que o Estatuto da ASO/PF orienta publicar;
- Acompanhar as atividades do escritório de contabilidade contratado, de forma a cumprir as obrigações tributárias principais e acessórias, nos termos da legislação pertinente;
- Estudar a contratação de escritório de advocacia, para oferecer assistência jurídica nos casos em que a ASO/PF seja demandada em juízo;
- 8. Prestar apoio ao PF Saúde em outras atividades que lhe sejam apresentadas pelo programa.

Considerando, por fim, que o PF Saúde ainda possui pouco tempo de funcionamento, e que os aspectos atuariais ainda carecem de amadurecimento, entendemos por necessário dispensar, no momento, a elaboração do Plano Plurianual, haja vista tal documento, que define metas estratégicas de longo prazo, exigir maior

tempo de execução do objeto, mormente para verificar as necessidades que irão surgir nas atribuições desempenhadas pela ASO/PF.

4. Proposta Orçamentária - 2024

O Estatuto a ASO/PF prevê no inciso IV do art. 41 que a Diretoria Executiva deve submeter anualmente a proposta para o orçamento para análise do Conselho Deliberativo.

A proposta de orçamento abaixo relativo ao ano de 2024 foi realizada com base na estimativa de receitas previstas em estudo atuarial contratado pelo PF Saúde e nas despesas realizadas no ano anterior (2023).

| RECEITA | EXERCÍCIO 2024 (R\$) | EXERCÍCIO 2023 (R\$) | |
|------------------------|----------------------|----------------------|--|
| Mensalidade | 70.133.606,22 | 27.948.055,55 | |
| Coparticipação | 8.629.137,73 | 688.900,26 | |
| Fundo Garantidor | 689.260,00 | 352.370,00 | |
| Outros | - | 1.621,79 | |
| Receitas Financeiras | 2.800.000,00 | 816.897,94 | |
| TOTAL DA RECEITA ANUAL | 79.452.003,95 | 29.807.845,54 | |

| DESPESAS | EXERCÍCIO 2024 (R\$) | EXERCÍCIO 2023 (R\$) | |
|---|----------------------|----------------------|--|
| Honorários Profissionais (Contador) | 9.300,00 | 9.300,00 | |
| Serviços de cobranças (taxas bancárias) | 243.945,00 | 129.611,00 | |
| Outros | - | 38,78 | |
| Despesas Administrativas | - | 3.202,56 | |
| Despesas Cartorárias | - | 1.681,10 | |
| Fundo Reserva | 39.198.758,95 | 29.664.002,10 | |
| Assistência à Saúde - PF Saúde | 40.000.000,00 | 0,00 | |
| DESPESAS TOTAIS ANUAIS | 79.452.003,95 | 29.807.835,54 | |

No que se refere às receitas, percebe-se um aumento significativo de arrecadação em relação ao ano de 2023, o que é exclusivamente decorrente do

aumento do número de beneficiários previsto no estudo atuarial, não havendo aumento dos valores de mensalidades, coparticipações e de contribuições para o fundo garantidor.

Já em relação às despesas, como se observa acima, a ASO/PF, buscando atingir seus objetivos institucionais, possui reduzidíssimas despesas administrativas, limitando-se aos dispêndios mínimos necessários ao bom funcionamento operacional da associação, que no caso são as despesas com escritório de contabilidade e as despesas bancárias com a cobrança de boletos. Assim, a ASO/PF concentra o dispêndio de recursos com a assistência à saúde dos beneficiários do PF Saúde, que representa 99,68% das despesas.

5. Conclusão

Com a apresentação do Relatório Anual de 2023, do Plano Anual de Atividades 2024 e a Proposta Orçamentária de 2024, a Diretoria Executiva apresenta o suporte documental relativos à gestão da ASO/PF no ano de 2003, propondo o encaminhamento ao Conselho Fiscal e, posteriormente, ao Conselho Deliberativo, para ao final ser submetido à Assembleia Geral, na forma do Estatuto.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

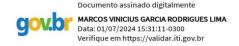
O Conselho Fiscal da Associação de Apoio ao Programa de Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF, reunido por meio de videoconferência, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou na presente data o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Plano Anual – 2024, a Proposta de Orçamento – 2024, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração dos Resultados do Exercício (DRE) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) da associação referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, considerando os exames realizados e os esclarecimentos fornecidos pela administração, é de opinião que os citados documentos refletem a realidade financeira e contábil da entidade e se encontram em condições de serem apreciados pelas demais instâncias de governança da ASO/PF, pugnando por sua aprovação.

Outrossim, recomendamos que a administração da entidade faça constar das próximas prestações de contas e relatórios de gestão o panorama acerca da inadimplência dos associados, bem como envide esforços, junto ao SERPRO e demais envolvidos, visando possibilitar que o pagamento das mensalidades e da coparticipação ocorra por desconto em folha de pagamento.

Brasília/DF, na data da última assinatura digital.



Emerson Santos de Lima Presidente do Conselho Fiscal





Marcos Vinícius Garcia Rodrigues Lima Conselheiro Luis Roberto Machado Barboza Conselheiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL - ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024-ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:15 horas, na sala de reuniões da Direção-Geral (Sala 1202, 12° andar, torre B, edificio Sede da Polícia Federal - SCN QD 04, Asa Norte, Brasília/DF - Edificio Multibrasil Corporate), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal em 2024, sob a Presidência do Diretor-Geral ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES e com o comparecimento dos membros do Conselho Deliberativo, nos termos da Convocação constante do Ofício nº 01/2024/ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF.

PRIMEIRA PARTE - PAUTA INFORMATIVA

Aberta a reunião pelo Presidente, a palavra foi passada ao Diretor de Gestão de Pessoas GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, que fez explanação inicial sobre a pauta. Em seguida, o Coordenador de Plano de Saúde HUGO DE BARROS CORREIA detalhou os temas a serem discutidos.

Na sequência, passou-se à pauta deliberativa.

SEGUNDA PARTE - PAUTA DELIBERATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASO/PF DO ANO DE 2023

A deliberação considerará o Relatório de Gestão de 2023 e seus anexos, conforme exposição feita na pauta informativa da presente reunião.

Considerando o papel de apoio da ASO/PF ao PF Saúde, o documento consolida os principais eventos de importância gerencial que tangenciam o funcionamento da Associação, iniciando com breve introdução sobre a constituição da ASO/PF, na esteira das recomendações da Corte de Contas da União. Em seguida, apresenta o Relatório Anual de Atividades de 2023, contextualizando as atividades desempenhadas e os principais eventos de relevância gerencial que ocorreram no ano sob análise.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

Deliberação: o Conselho Deliberativo, ao apreciar o Relatório de Gestão do ano de 2023, deliberou por sua aprovação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023

A prestação de contas apresentada serve para trazer detalhamento e transparência às transações realizadas pela ASO/PF. O documento detalha a metodologia utilizada, resume as movimentações bancárias no ano de 2023, os recursos financeiros recebidos no mesmo ano e evidencia a conciliação bancária. Ainda, traz a movimentação bancária para cada mês do ano de 2023, seguidos dos extratos das aplicações financeiras mês a mês. Por fim, destaca as demonstrações financeiras para 31 de dezembro de 2023, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

Deliberação: o Conselho Deliberativo, ao apreciar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023, deliberou pela regularidade dos documentos apresentados, sugerindo a aprovação pela Assembleia Geral.

PLANO ANUAL PARA 2024

O Plano Anual da ASO/PF para 2024 integra o documento consolidado sob apreciação do Conselho. Em seu bojo, considerando o âmbito de seu escopo social estabelecido em estatuto, ressalta as atividades de apoio ao PF Saúde. Elenca oito itens que enumeram as próximas ações, sobretudo buscando melhorias de boas práticas de gestão e processos dentro do apoio que presta.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

Deliberação: o Conselho Deliberativo, ao apreciar o Plano Anual referente ao ano de 2024, deliberou por sua aprovação.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024

A proposta de orçamento para o ano de 2024 no âmbito da ASO/PF também integra o documento consolidado que foi apresentado ao Conselho Deliberativo. A proposta considera receitas oriundas das mensalidades, coparticipações, e financeiras. Por outro lado, apresenta as despesas para o funcionamento da Associação, como também o necessário para constituição de Fundo de Reserva. Por fim, faz breve análise dos quadros apresentados em seu corpo.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

Deliberação: o Conselho Deliberativo, ao apreciar a Proposta de Orçamento referente ao ano de 2024, deliberou por sua aprovação.

Por fim, o Conselho Deliberativo deliberou pela autorização para que se convoque a Assembleia Geral da ASO/PF.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, MOISÉS EMIDIO DE PAIVA, Escrivão de Polícia Federal, matrícula 23.203, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

CONSELHO DELIBERATIVO

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
DIRETOR-GERAL
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

CONVIDADOS

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA DIRETOR EXECUTIVO

MARIANA PARANHOS CALDERON COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE

WILLIAM GUEDES COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE INTERNO

> **HUGO DE BARROS CORREIA** COORDENADOR DE PLANO DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Diretor(a), em 08/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BARROS CORREIA**, **Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA PARANHOS CALDERON, Coordenador(a)-Geral, em 13/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, **Diretor-Geral**, em 08/08/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES**, **Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES VIEIRA**, **Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EMIDIO DE PAIVA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36471346&crc=DAA2482B
<a href="mailto:acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36471346&crc=DAA2482B
<a href="mailto:acao=documento

Referência: Processo nº 08200.027076/2024-13 SEI nº 36471346